Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1557 , de 14 de outubro de 1980.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Fica denominada " JOÃO PAULO II ", a rua atualmente conhecida como Rua J, no Conjunto Residencial Santa Maria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de outubro de 1980

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO

TRANSCRITA NO
LIVRO Nº 5, FOLHA
203V à 204.